

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CHAMADA 001/2024.....

PORTARIA

PORTARIA



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CHAMADA 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Agente de Contratação, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando que não houve manifestação de recurso, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Chamada Pública nº 001/2024, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto é o fornecimento de peixe fresco, aproximadamente 1kg, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor os ingredientes que serão distribuídos, no Programa Prato Solidário, para a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios às famílias de baixa renda, durante o período da Semana Santa, no Município de Monte Santo, conforme especificações em anexo. Sendo vencedor e adjudicada, a seguinte pessoa jurídica de direito privado: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITIÚBA – BAHIA – COOPAGRI**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.368.101/0001-15**, com o valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Monte Santo – Bahia, 22 de março de 2024.

Danilo Rabello Costa
Agente de Contratação

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: AYUBPXKX-IWHR9YOU-NNUHOOCZ-RF3QYDWN

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é o fornecimento de peixe fresco, aproximadamente 1kg, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor os ingredientes que serão distribuídos, no Programa Prato Solidário, para a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios às famílias de baixa renda, durante o período da Semana Santa, no Município de Monte Santo, conforme especificações em anexo, em favor da pessoa jurídica de direito privado, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITIÚBA – BAHIA – COOPAGRI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 23.368.101/0001-15**, com o valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Monte Santo – Bahia, 22 de março de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEIXE FRESCO, APROXIMADAMENTE 1KG, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR OS INGREDIENTES QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS, NO PROGRAMA PRATO SOLIDÁRIO, PARA A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.10 / UNIDADE: 03.10.52 / AÇÃO: 2.024 / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 /

FUNTE: 15.00.00.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITIÚBA – BAHIA – COOPAGRI, inscrito no CNPJ nº 23.368.101/0001-15

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 22/03/2024 ATÉ 30/04/2024.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Gestora do Pagamento do Abono de que trata a Lei Municipal nº 043/2022, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 043/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora do Pagamento do Abono, responsável pela operacionalização do pagamento de valores a serem recebidos pelo Município em razão de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno oriundo da distribuição dos recursos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que será assim composta:

- I** - Jailson da Silva Carvalho - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II** - Roberto Dantas da Silva - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III** - Vitória Souza Andrade - representante da Secretaria Municipal de Administração;
- IV** - Gleice Maria do Nascimento Carvalho - representante do Departamento de Recursos Humanos do Município;
- V** - Elma da Silva Souza - representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- VI** - Cristiane Lima dos Santos - representante do Gabinete da Prefeita;
- VII** - Gilvane Alves de Andrade - representante da Câmara Municipal de Vereadores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

VIII - Marco Antônio de Souza Peixinho - representante da APLB/Sindicato;

IX - Natan Romão de Santana - representante do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB;

X - Maria Jizete Lopes Moura - representante dos profissionais inativos do magistério municipal;

XI - Lourival de Santana Leite - representante dos profissionais ativos do magistério municipal.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 24 de abril de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal